

PORTARIA COREN-RJ nº 515/2017

Exonerar a colaboradora Enfermeira Márcia Cristina Guimarães de Oliveira - COREN/RJ nº 26.072 da Comissão de Instrução de Ética nº 02.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) A Lei 5.905/7, em seu artigo 15°, § VIII;
- 2) A Lei 7.4989/86, em seu artigo 11° § letras h e i;
- 3) O solicitado a Enfermeira Márcia Cristina Guimarães de Oliveira o pedido de afastamento da Comissão de Instrução Ética Nº 02, de 30/05/2017;
- 4) O deliberado pela Presidência, em 31/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a colaboradora Enfermeira Márcia Cristina Guimarães de Oliveira - COREN/RJ nº 26.072 da Comissão de Instrução de Ética nº 02.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza Primeira Secretária Coren-RJ 52.304